



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

## AUTÓGRAFO N.º. 44/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 40/2021, do Poder Executivo, que:

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.489, DE 10 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** - Fica revogado o artigo 6º do Capítulo I – Das Disposições Gerais da Lei Municipal n.º 1.489, de 10 de março de 2021

**Art. 2º.** - Fica acrescentado o artigo 5º-A à Lei Municipal n.º 1.489, de 10 de março de 2021, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º-A. - Nos termos desta Lei, os responsáveis por imóveis edificadas deverão:*

*I – mantê-los limpos, capinados e sem recipientes que seja criadouro da dengue;*

*II – construir muretas ou muros de modo que obste o ingresso de terras às vias públicas;*

*III – construir calçamento”.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)


E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 25 de agosto de 2021.

  
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

  
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI  
1º SECRETÁRIO

  
KELLY BARATELA  
VICE-PRESIDENTE

  
ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE  
2º SECRETÁRIO